



Assembleia Municipal de Castro Marim

MINUTA ATA

(sessão ordinária, realizada em 26 de abril de 2016)




Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretário: João Alfredo Fernandes Teixeira -----

2º Secretário: Maria José Salgueiro do Carmo -----

Faltas: Maria de Lourdes Vaz Pires Brito e José António Dias Cavaco-----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António Baltazar Martins
António Manuel Martins Pereira
Élia Isabel Pereira Horta
Fernando Jorge Martins Calvino
João Manuel da Silva Ribeiro
Jorge Filipe Baltazar Martins
Lisandra André Rua
Luís Miguel Madeira Afonso
Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus
Paulo César de Jesus Correia
Sónia Isabel Pereira Vasques
Vítor Manuel Gaspar Esteves
Valter Manuel Pereira Matias
Ernestina Maria Valongo Martins de Castro
Fernando da Conceição Vaz -----

Hora de abertura: 21h10 -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 26/04/2015

ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1 - Informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município;
- Ponto 2 - Comissão Municipal de Proteção Civil – nomeação de representante – revogação da deliberação de 29.02.2016 – nova proposta;
- Ponto 3 – Eurocidade do Guadiana – Convénio e Estatutos;
- Ponto 4 – Relatório de Gestão e Contas de 2015;
- Ponto 5 – 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2016 – incorporação do saldo da gerência anterior;
- Ponto 6 - Período de intervenção do público. -----

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA – Não podendo estar presentes nesta reunião, foram substituídos, nos termos da lei, a sra. Lurdes Vaz Pires de Brito, o sr. José António Dias Cavaco, pela sra. Ernestina Maria Valongo Martins de Castro e pelo sr. Fernando da Conceição Vaz respetivamente. -----

ATA DA SESSÃO ANTERIOR – a Ata da sessão anterior foi posta à apreciação e votação. A assembleia municipal deliberou, por maioria aprovar a ata da sessão anterior. A sra. Lisandra André Rua não participou na votação por não estar presente na sessão a que diz respeito a Ata. -----

PONTO 2 - Comissão Municipal de Proteção Civil – nomeação de representante – revogação da deliberação de 29.02.2016 – nova proposta - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Pelo facto de ter havido um erro na votação deste ponto na Assembleia de 29 de fevereiro. O sr. Presidente da Assembleia, colocou o ponto novamente à votação. A bancada do PSD apresentou uma proposta à mesa. Propôs como membro representante as Juntas de Freguesia o presidente da Junta de Freguesia de Odeleite o sr. Valter Manuel Pereira Matias e como suplente o presidente da Junta de Freguesia de Azinhal sr. António Baltasar Martins. -----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado:

- 15 (quinze) votos a favor -----
- 0 (zero) votos contra -----
- 4 (quatro) abstenções -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 26/04/2015

ordinária

A assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar a proposta apresentada pela bancada do PSD. -----

PONTO 3 - EUROCIDADE DO GUADIANA – CONVÊNIO E ESTATUTOS - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o convénio e estatutos da Eurocidade do Guadiana. -----

PONTO 4 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2015;- Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2015. Registaram-se 9 (nove) votos a favor da bancada do PSD, 1 (um) voto a favor do membro do PS (sra. Nélia Mateus) e 9 (nove) votos contra da bancada do PS. -----

A bancada do PS entregou uma declaração de voto, que vai ficar apenas à Ata dela fazendo parte integrante. -----

PONTO 5 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar 1ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2016. -----

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO DE VOTO

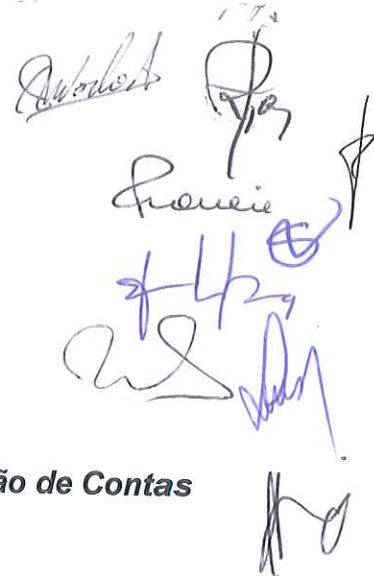
ASSUNTO - *Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas*
- *Exercício do ano 2015* -

Os membros do Partido Socialista abaixo assinados, pertencentes a este órgão do município, no âmbito e nas competências expressas na **alínea I) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, têm sobre os mesmos a seguinte posição:

Em presença de uma detalhada apreciação, quer no âmbito técnico/administrativo, quer no âmbito político, a nossa posição reflete-se numa apreciação às Contas, parecendo-nos ser o repetir dos sucessivos erros nas previsões orçamentais cometidos sob a responsabilidade do executivo liderado pelo PSD, agora menos acentuados, porque legalmente exigido e que julgávamos retificados após a nossa participação e chamada de atenção nesta área com a atual maioria, já que lhe solicitámos mais cuidados nas previsões a ter em conta.

Os dados objectivos que temos vindo a denunciar ao longo destes três anos, em função dos resultados finais e concretos que são apresentados aquando da análise dos sucessivos Relatórios e das Contas de Gerência de cada ano económico, contradizem substancialmente aquilo que é apregoado pelos meios de comunicação social ao dispor do executivo, nomeadamente, através do Boletim Municipal, no Jornal Baixo Guadiana, entre outros.

Embora existam agora diferenças substanciais entre estes documentos e os anteriores que nos foram repetidamente apresentados, já que a Lei determina mais rigor no capítulo das previsões de arrecadação das Receitas, estas Contas enfermam do mesmo estilo. A média da execução Orçamental dos anos anteriores situou-se sempre entre os 45,% e 60% na razão do previsto, média que demonstrou claramente a forte capacidade de iludir aqueles que neles acreditaram, coisa que sempre denunciámos publicamente, estas Contas agora apresentadas cifram-se numa capacidade de execução de 79,13%, repartida por 90,76% do capítulo das Despesas Correntes e 59,92 das Despesas de Capital.





Assembleia Municipal de Castro Marim

Às 23:55 do dia 26 de abril, foi aprovada por unanimidade dos presentes, e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu João Alfredo Fernandes Teixeira Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Segundo Secretário,

Maria José Salgueiro do Carmo